



INDICAÇÃO



Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, para a **Introdução de Árvores e Arborização nas Praças, Ruas e Avenidas do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação fundamentada na importância da introdução de árvores e na promoção da arborização em todas as praças, ruas e avenidas do nosso município. Esta proposta visa não apenas aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos, mas também contribuir significativamente para a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da comunidade.

Redução da Temperatura Ambiente:

A presença de árvores em áreas urbanas é um eficiente regulador térmico, proporcionando sombras naturais que ajudam a reduzir a temperatura ambiente. A criação de áreas sombreadas contribui diretamente para minimizar a sensação de calor, tornando o ambiente mais ameno e confortável, principalmente durante os meses mais quentes.

Melhoria da Qualidade do Ar:

As árvores desempenham um papel crucial na purificação do ar ao absorverem dióxido de carbono durante o processo de fotossíntese e liberarem oxigênio. Além disso, as árvores atuam como filtros naturais, removendo poluentes atmosféricos e partículas em suspensão, contribuindo para a promoção de uma atmosfera mais limpa e saudável.

Estímulo à Biodiversidade:

A introdução de árvores cria habitats naturais propícios para a fauna urbana, promovendo a biodiversidade e equilibrando o ecossistema local. O aumento da diversidade de espécies vegetais contribui para a criação de ecossistemas mais resilientes e adaptáveis às condições urbanas.

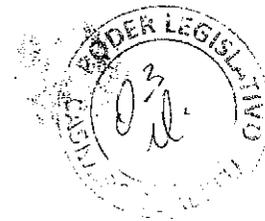
Aumento da Atratividade e Valorização Urbana:

A arborização em praças, ruas e avenidas confere uma estética mais agradável ao ambiente urbano, aumentando a atratividade das áreas públicas e valorizando o patrimônio do município.

PROT N° 1-154/2023
Em 21/06/2023
Elsy Myriah Pimenta
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Ruas e avenidas arborizadas também tendem a atrair mais visitantes e estimular o comércio local, impulsionando o desenvolvimento econômico.

Diante do exposto, solicito a análise e o apoio para a implementação de um plano abrangente de arborização em todo o município, considerando a importância estratégica dessa iniciativa para a qualidade de vida, saúde ambiental e bem-estar da população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 21 de novembro de 2023.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco

Vereadora